

**DECRETO Nº 257, de 23 de Março de 2018.**

***“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

**CONSIDERANDO** o período da Semana Santa de 25 a 31 de Março, e o feriado do dia 30 de Março – Paixão de Cristo;

**CONSIDERANDO** que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo extensivo a todas as repartições públicas no Município, **o dia 29 de Março de 2018**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

**Parágrafo único.** O referido dia será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias 02 a 09 de abril de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 23 de Março de 2018.

**TIAGO BIRSCHNER**  
*Prefeito*